



4º Relatório Mensal de Atividades

Junho, Julho e Agosto de 2025

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5051792-69.2025.8.21.0001
2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUÍZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **junho, julho e agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

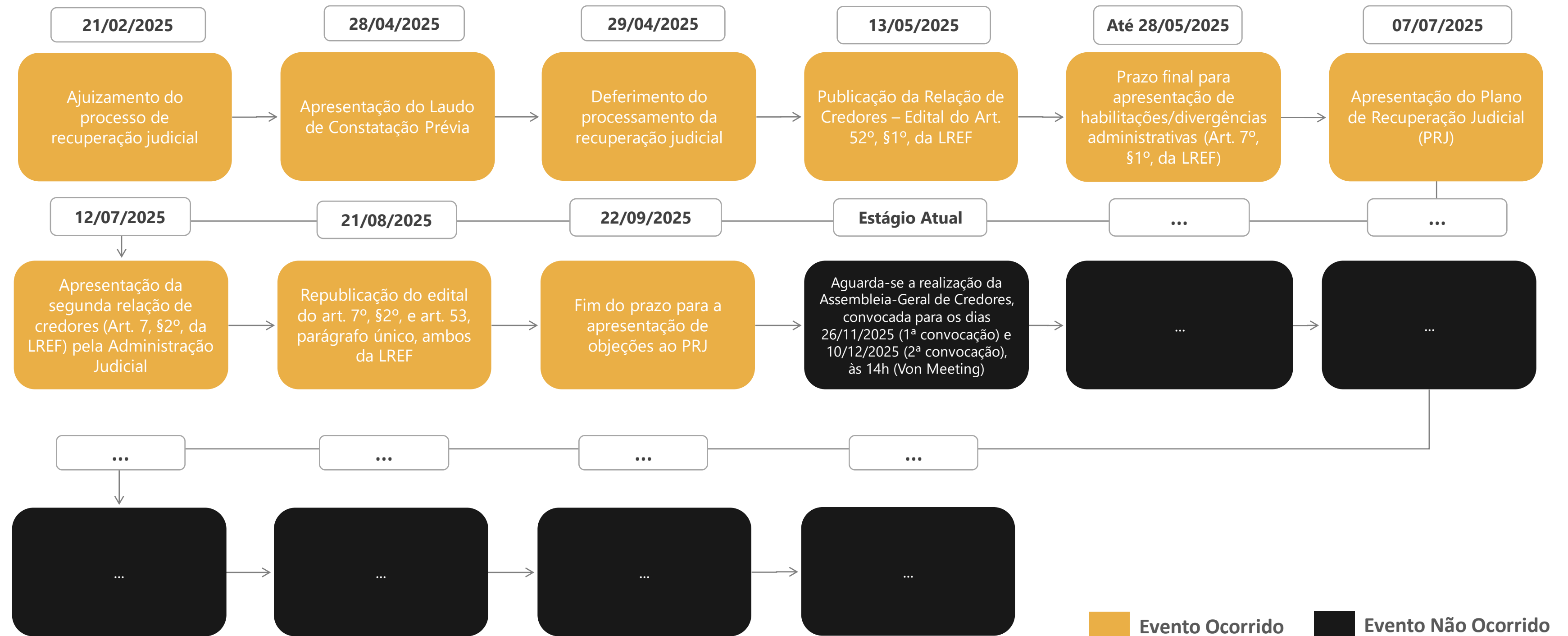
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede das Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se *link* com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **27/02/2025**:



O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Alvorada/RS**, conforme endereço abaixo:



COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada/RS.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



Razão Social: Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



CNPJ: 21.145.485/0001-81



Sede: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada - RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem e outros.



Capital Social: R\$ 250.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à **Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 23/10/2020.

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

100%

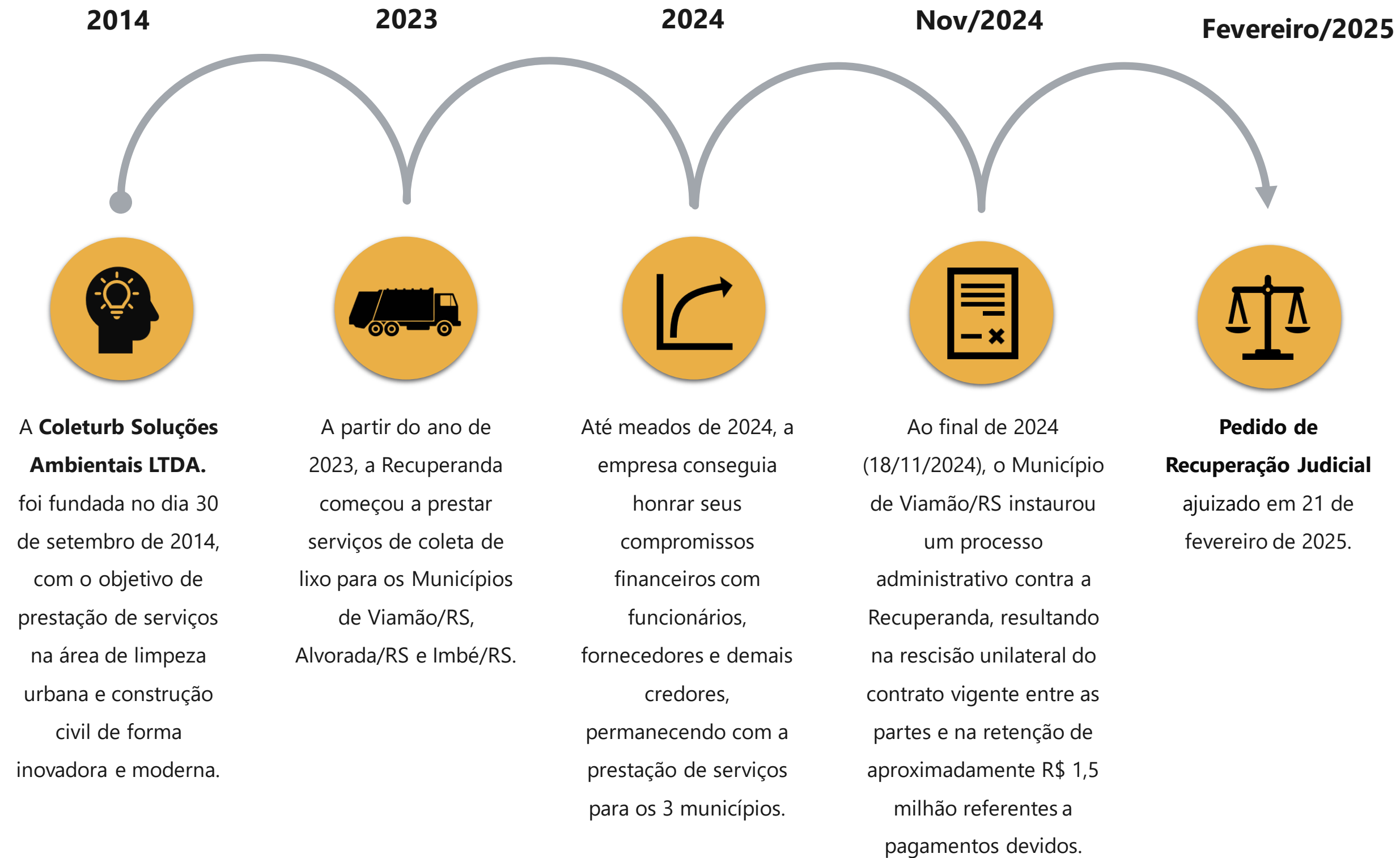
**DUILIO MARCIO LEMOS
SANABRIA**



R\$ 250.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

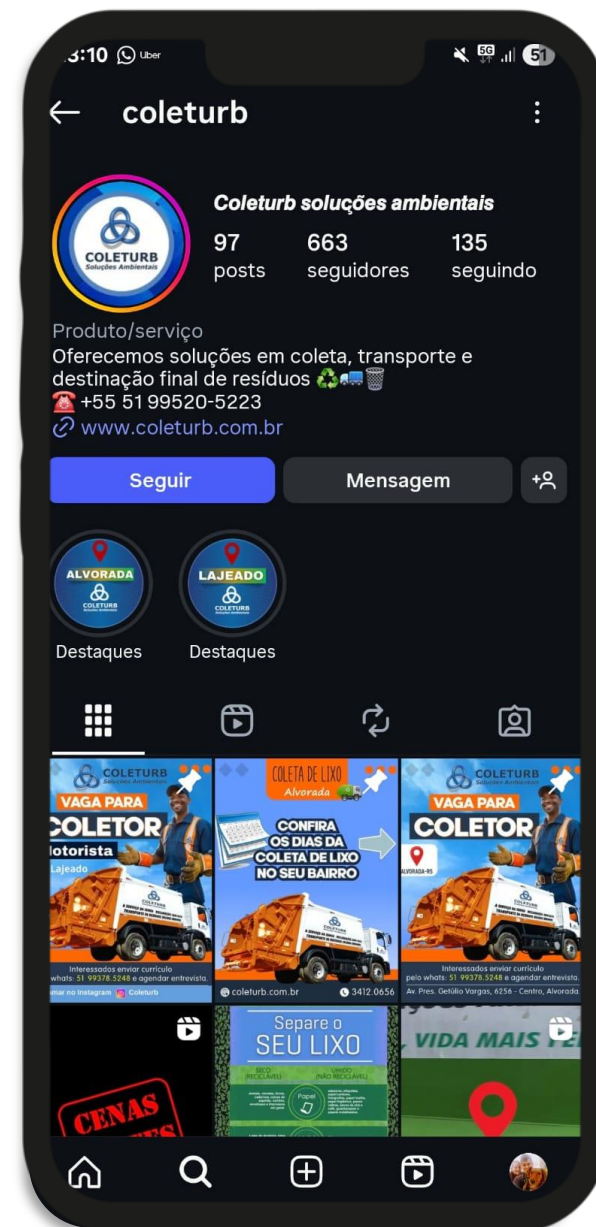


03. Informações sobre a Recuperanda

Redes Sociais

No dia 13 de outubro de 2025, foram realizadas consultas *online* com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresentam-se os resultados das buscas.

Instagram



Site da empresa



03. Informações sobre a Recuperanda

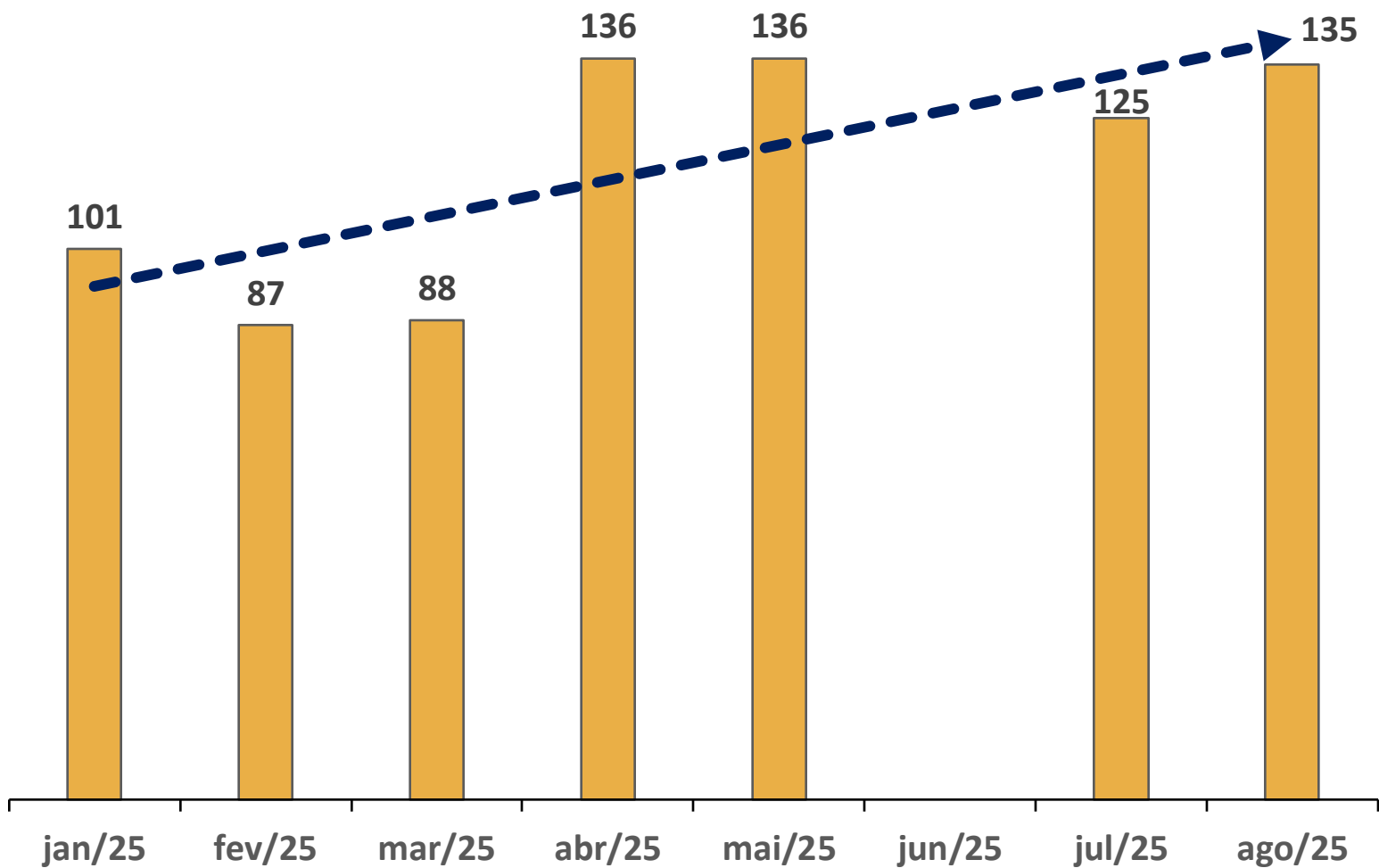
Demais informações



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda entre os meses de janeiro e agosto/2025, conforme informações encaminhadas pelos seus representantes. Destaca-se que os 135 funcionários são contratados pelo regime CLT.

Ressalta-se que a empresa não disponibilizou os dados referentes ao mês de junho/2025, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico abaixo.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **07 de novembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi constatada a existência de 351 títulos protestados em nome da Recuperanda.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	79	R\$ 135.469,80
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	91	R\$ 793.697,35
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	96	R\$ 1.682.411,09
OFÍCIO DOS REGISTRO PÚBLICOS	Alvorada	84	R\$ 2.082.388,90
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE VIAMÃO	Viamão	1	R\$ 679,16
TOTAL		351	R\$ 4.694.646,30

Por outro lado, analisando os documentos acostados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações das certidões positivas apresentadas pela Devedora (EVENTO 1 – OU19, 20 e 21) *versus* os valores encontrados por meio da consulta realizada no dia 07/11/2025.

A seguir, apresenta-se um resumo acerca das informações das certidões apresentadas.

Descrição	Cidade	Nº de Títulos
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	53
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	61
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	65
Total		179

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



No que se refere aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia quatro parcelas em atraso, correspondentes aos valores de agosto a novembro/2025, totalizando R\$ 48 mil.



Com base nos balancetes contábeis dos meses de junho, julho e agosto/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado.**



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

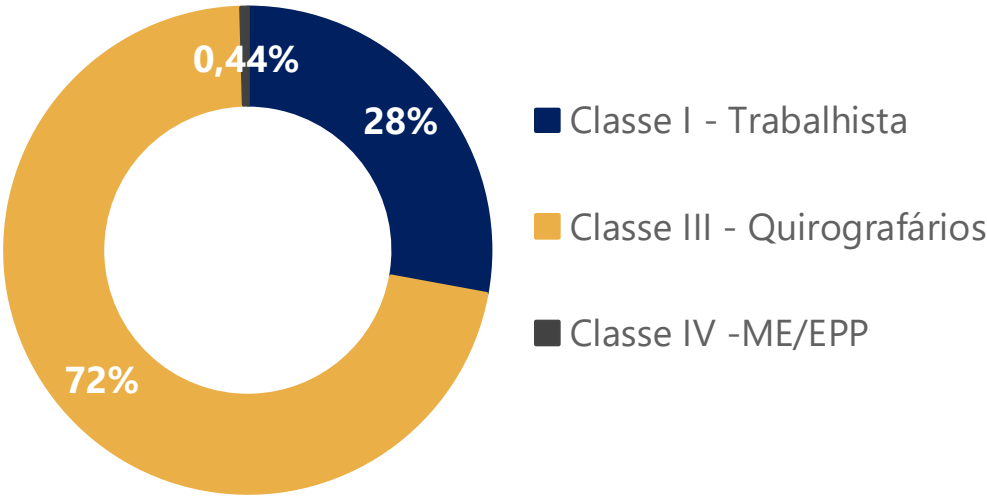


O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de R\$ 5.089.334,07, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.953.371,06	R\$ 1.419.282,85	41	48%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.281.000,00	R\$ 0,00	0	0%	
Classe III - Quirografários	R\$ 2.749.818,25	R\$ 3.647.801,20	39	45%	
Classe IV -ME/EPP	R\$ 85.250,02	R\$ 22.250,02	6	7%	
TOTAL	R\$ 11.069.439,33	R\$ 5.089.334,07	86	100%	

A relação de credores, atualmente, possui **72% do total do passivo concursal** correspondente a dívidas com **credores da Classe III (Quirografários)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Município de Viamão	R\$ 1.396.414,92	27%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R\$ 997.428,09	20%
Classe III - Quirografários	Lomac Locadora de Veículo	R\$ 382.007,99	8%
Classe III - Quirografários	Bankel Tecnologia em Serviços Bancários LTDA.	R\$ 257.365,89	5%
Classe III - Quirografários	Wk Innovatis Soluções em Serviços	R\$ 212.072,69	4%
-	Demais Credores	R\$ 1.844.044,49	36%
TOTAL		R\$ 5.089.334,07	100%



04. Estrutura do Passivo

Contingente, Extraconcursal e Tributário

Passivo Contingente

Cumprе ressaltar que foi apresentada uma relação de todas as ações judiciais em que a recuperanda se configura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados (Art. 51, inciso IX, da LREF).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro, resumindo os dados acerca do **passivo contingente** da empresa.

Natureza	Nº de ações	Valores totais
Administrativo	3	R\$ 39.968,50
Cível	16	R\$ 2.900.783,45
Trabalhista	37	R\$ 1.744.555,27
TOTAL	56	R\$ 4.685.307,22

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

Considerando o documento disponibilizado administrativamente à Administração Judicial, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante total de R\$ 11.534.240,08, sendo composto por saldos junto ao Banco do Brasil, valores referentes a tributos federais e protestos, além de quantias vinculadas ao SPC e ao Serasa.

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, destaca-se que houve a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Evento 1 – CERTNEG22 e CERTNEG6), a qual comprovou a existência de passivo fiscal em âmbito Federal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Houve, ainda, a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, a qual foi encaminhada administrativamente a esta Equipe Técnica.

Por fim, cumpre referir que no dia **07 de novembro de 2025** foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), onde foi possível identificar a existência de R\$ R\$ 4.847.447,93 inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se um resumo da obrigações tributárias contabilizadas no balancete contábil do mês de agosto/2025.

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 32.649,78	0,42%
PIS/COFINS	R\$ 814.085,85	10,59%
FGTS	R\$ 155.888,20	2,03%
ISS	R\$ 26.027,99	0,34%
INSS	R\$ 565.002,71	7,35%
Contribuição Social	R\$ 3.169,84	0,04%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 6.091.288,12	79,23%
TOTAL	R\$ 7.688.112,49	100,00%

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **junho, julho e agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

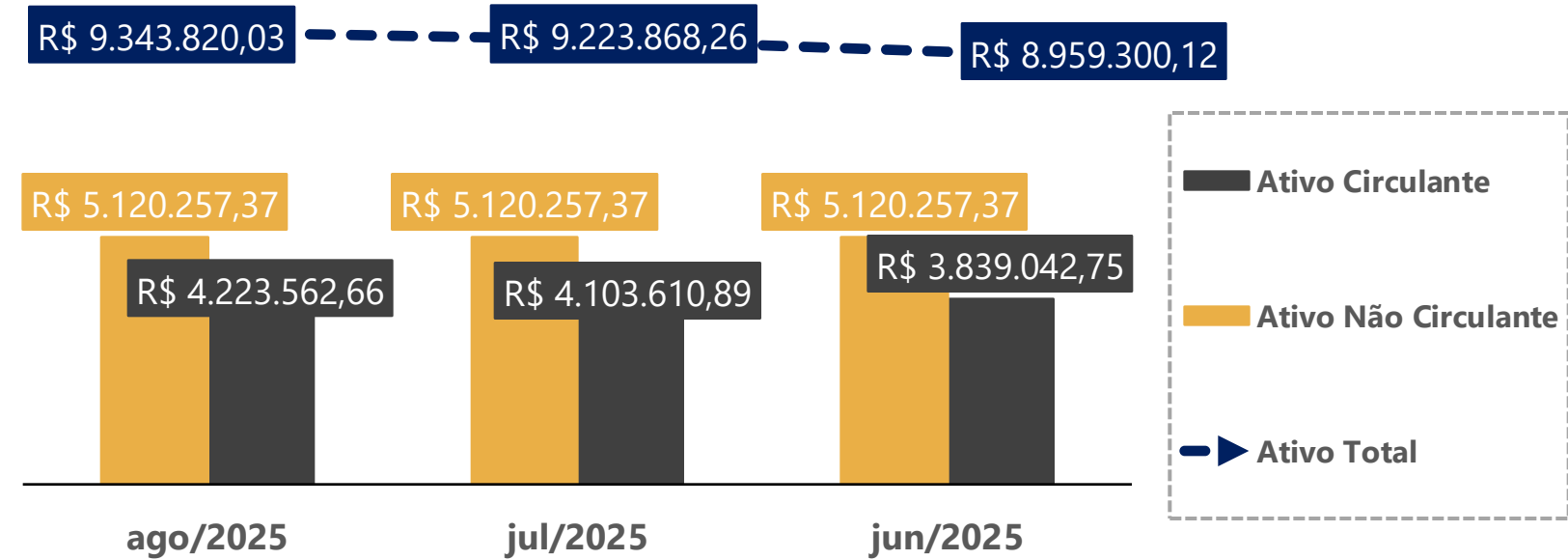
05. Análise Econômico-Financeira

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

Os dados contábeis da **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.**, no que concerne ao período entre **junho, julho e agosto/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Ativo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025	jun/2025
Ativo Circulante	4.223.563	45%	3%	4.103.611	3.839.043
Disponibilidades	75.803	1%	-56%	171.295	28.982
Clientes	1.422.084	15%	10%	1.287.053	1.234.959
Adiantamentos	24.813	0%	52%	16.284	15.561
Tributos a Recuperar	2.073.655	22%	3%	2.007.106	1.956.482
Outros Créditos	627.207	7%	1%	621.873	603.059
Ativo Não Circulante	5.120.257	55%	0%	5.120.257	5.120.257
Imobilizado	5.096.961	55%	0%	5.096.961	5.096.961
Outros Créditos	23.296	0%	0%	23.296	23.296
Total do Ativo	9.343.820	100%	1%	9.223.868	8.959.300

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



Primeiramente, destaca-se que a Recuperanda procedeu à substituição do escritório responsável pela sua contabilidade, razão pela qual os documentos contábeis encaminhados também foram alterados. No tocante aos balancetes apresentados, verificou-se que a soma total do Ativo passou a ser demonstrada com base em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e Realizável a Longo Prazo. Contudo, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis, a estrutura do Ativo deve ser segregada apenas em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Diante de tal inconsistência, a Administração Judicial encaminhou e-mail à Recuperanda solicitando esclarecimentos sobre a alteração na forma de apresentação dos balancetes.

Verifica-se que a conta **Disponibilidade** apresentou uma variação negativa de 56% no comparativo entre os meses de julho e agosto/2025. Tal variação decorreu, principalmente, das movimentações ocorridas na conta mantida junto ao Banco Bankel, a qual registrou um saldo credor de R\$ 1.926.198,88. Tal situação necessita de ajuste contábil, considerando a natureza da conta e os princípios contábeis vigentes.

A conta de **Adiantamentos** apresentou, no período analisado, um aumento expressivo de 52%. Tal variação foi ocasionada, principalmente, pelas antecipações de fornecedores e de adiantamentos de férias concedidas aos funcionários.

Ainda no que concerne ao grupo do Ativo Circulante, nota-se que o saldo de **Outros Créditos** passou por uma reclassificação contábil, tendo o saldo anteriormente registrado no Ativo Não Circulante sido transferido para o Ativo Circulante. Observa-se, ainda, que a referida conta apresentou um acréscimo de apenas 1% no período, sendo composta exclusivamente por valores de bloqueios judiciais e empréstimos diversos.

No que tange à conta **Clientes**, observa-se que os saldos apresentaram crescimento ao longo dos meses de junho, julho e agosto/2025. Entre julho e agosto/2025, a conta registrou um acréscimo de 10%. Ao analisar os saldos junto à Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, constatou-se o lançamento de duas notas fiscais no montante de R\$ 592.662,29.

Por fim, no que se refere ao **Ativo Não Circulante**, observa-se que as quantias de **Imobilizado** e de **Outros Créditos** não apresentaram variações no período. Destaca-se que os saldos de **Outros Créditos** correspondem apenas a créditos a longo prazo.

05. Análise Econômico-Financeira

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

Os dados contábeis da **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.**, no que concerne ao período entre **junho, julho e agosto/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025	jun/2025
Passivo Circulante	9.378.943	100%	4%	9.000.799	8.577.549
Fornecedores	1.677.361	18%	5%	1.601.182	1.532.345
Empréstimos e Financiamentos	5.729.392	61%	2%	5.596.956	5.429.772
Obrigações Trabalhistas	1.096.256	12%	5%	1.040.091	928.211
Obrigações Tributárias	875.933	9%	15%	762.570	687.222
Passivo Não Circulante	7.985.632	85%	0%	7.985.632	7.985.632
Empréstimos e Financiamentos - LP	10.781	0%	0%	10.781	10.781
Controladora, Controladas e Coligadas	1.883.563	20%	0%	1.883.563	1.883.563
Parcelamentos Tributários	6.091.288	65%	0%	6.091.288	6.091.288
Patrimônio Líquido	(8.020.755)	-86%	3%	(7.762.563)	(7.603.881)
Passivo e Patrimônio Líquido	9.343.820	100%	1%	9.223.868	8.959.300

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período entre **junho, julho e agosto/2025**. Observa-se que, no **Passivo Não Circulante** (dívidas de longo prazo), não houve movimentações durante o período analisado.

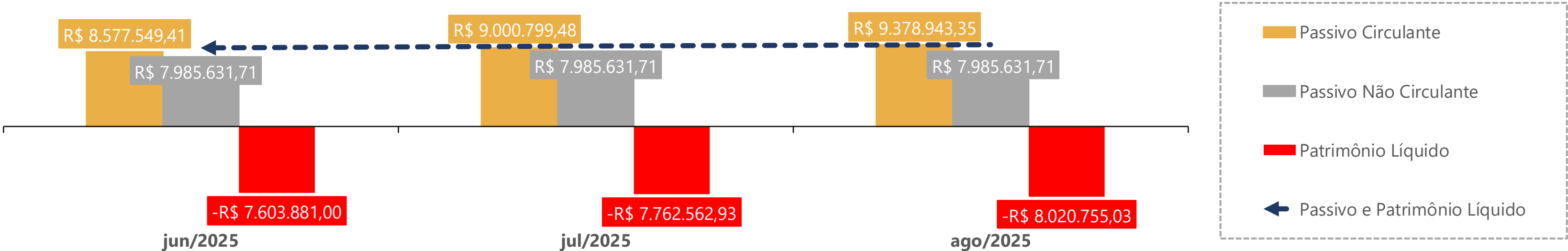
Primeiramente, observa-se que a conta **Obrigações Tributárias** apresentou, entre julho e agosto/2025, um acréscimo de 15%, em razão dos saldos referentes a IRRF, PIS/COFINS e ISS.

No que tange à conta de **Obrigações Tributárias**, observa-se que houve um acréscimo de 5% no período compreendido entre julho e agosto/2025. O aumento decorreu exclusivamente das provisões para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais.

A conta **Fornecedores** apresentou um acréscimo de 5% no período analisado. Tal variação decorreu da aquisição de combustíveis e da inclusão de um novo fornecedor, principalmente.

A conta **Empréstimos e Financiamentos** apresentou um acréscimo de 2%, decorrente da movimentação registrada na subconta VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO, majoritariamente.

Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer tipo de variação ao longo do período analisado. O montante do **Patrimônio Líquido** registrou acréscimo de 3%.



05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



	ago/2025	AH	jul/2025	jun/2025
Receita Bruta de Vendas	1.386.103	31%	1.058.407	665.278
(-) Deduções da receita	(172.290)	29%	(133.449)	(79.283)
(=) Receita Líquida	1.213.814	31%	924.958	585.995
(-) Custos dos Serviços Prestados	(988.399)	4%	(950.049)	(984.811)
(-) Despesas Operacionais	(103.555)	-21%	(130.818)	(140.086)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	0%	0	0
(=) Resultado Operacional	121.860	-178%	(155.909)	(538.902)
(+/-) Resultado Financeiro	(380.052)	13605%	(2.773)	(41.346)
(-)Resultado antes de CSLL e IR	0	0%	0	0
(=) Resultado do Exercício	(258.192)	63%	(158.682)	(580.247)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho, julho e agosto/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **junho, julho e agosto de 2025**.

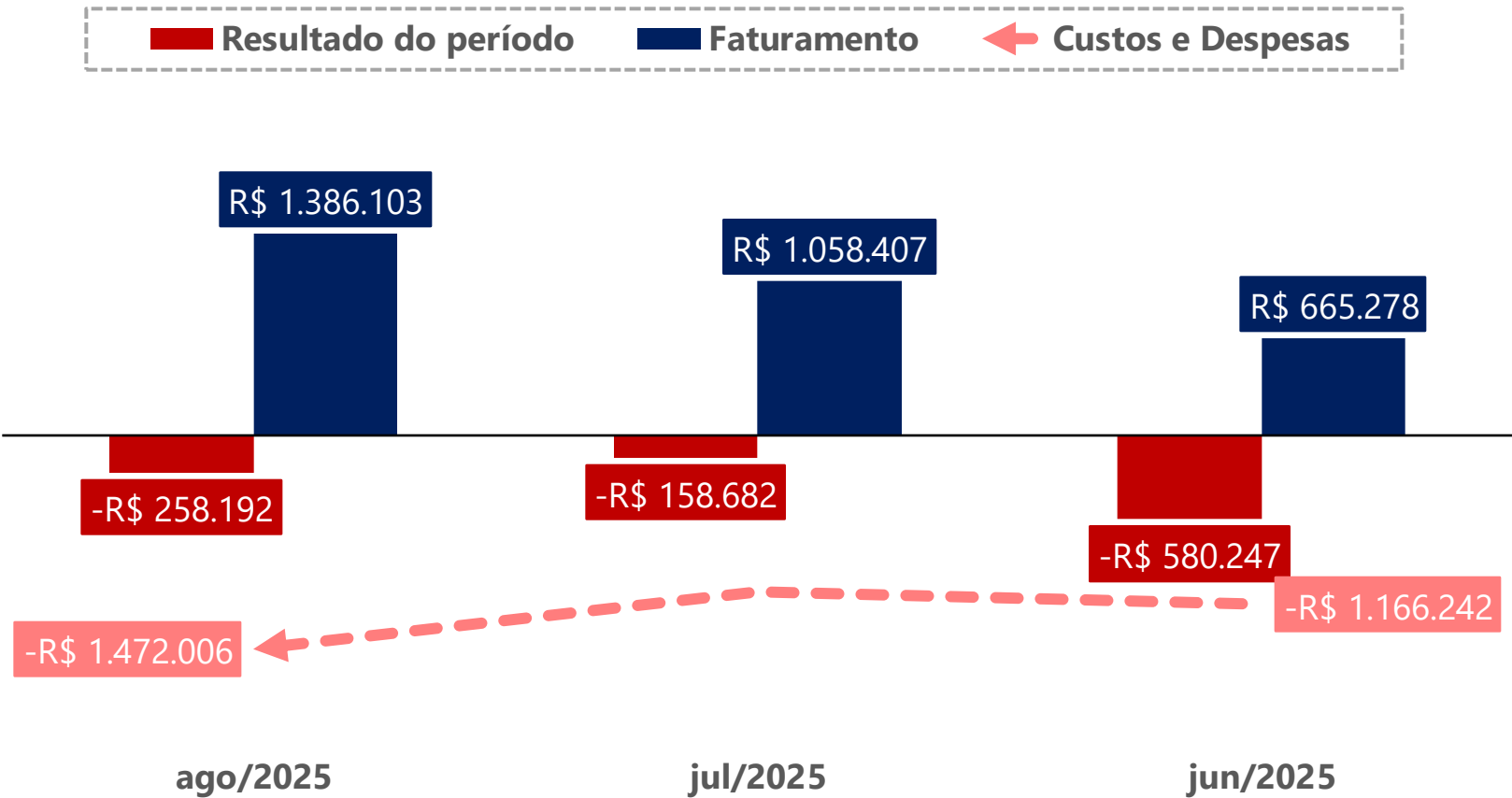
Verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** vem apresentando crescimento ao longo do período analisado, registrando, no período, um acréscimo de 31%, o qual decorreu exclusivamente da prestação de serviços. Por outro lado, as **Deduções da Receita** também apresentaram aumento no período (29%), em razão dos impostos incidentes.

Entre julho e agosto/2025, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou um acréscimo de 4%. A variação decorreu de custos com salários, 13º salário, peças para veículos de carga, combustíveis e serviços de manutenção em veículos de carga.

Com relação às **Despesas Operacionais**, houve uma redução de 21% no período em questão. Ao analisar os principais dispêndios, observa-se que as quantias mais representativas relacionaram-se a serviços prestados a pessoas jurídicas, despesas com alimentação e honorários advocatícios.

Ademais, observa-se que o **Resultado Financeiro** apresentou, em agosto/2025, um saldo negativo de R\$ 380.051,61, decorrente de juros, taxas e despesas bancárias relacionadas ao Banco Bankel.

Por fim, é possível inferir que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 258 mil reais, em agosto/2025. O valor contribuiu significativamente para o **Prejuízo Contábil Acumulado** entre janeiro e agosto/2025, atingindo o montante de R\$ 2 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

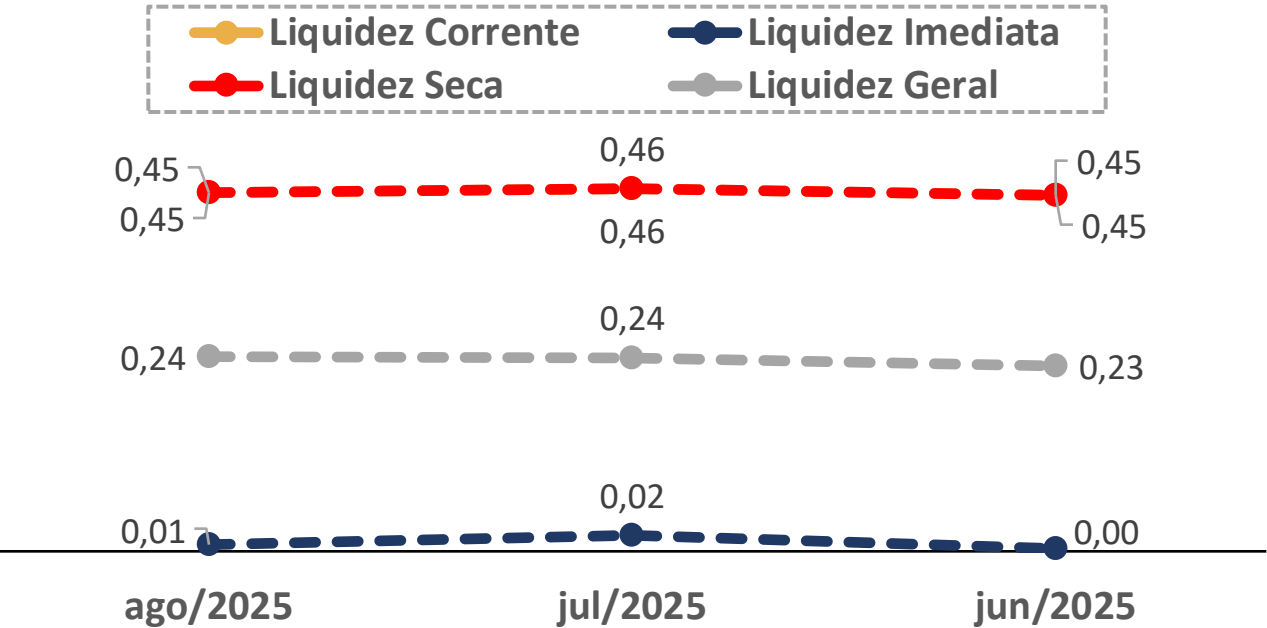
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

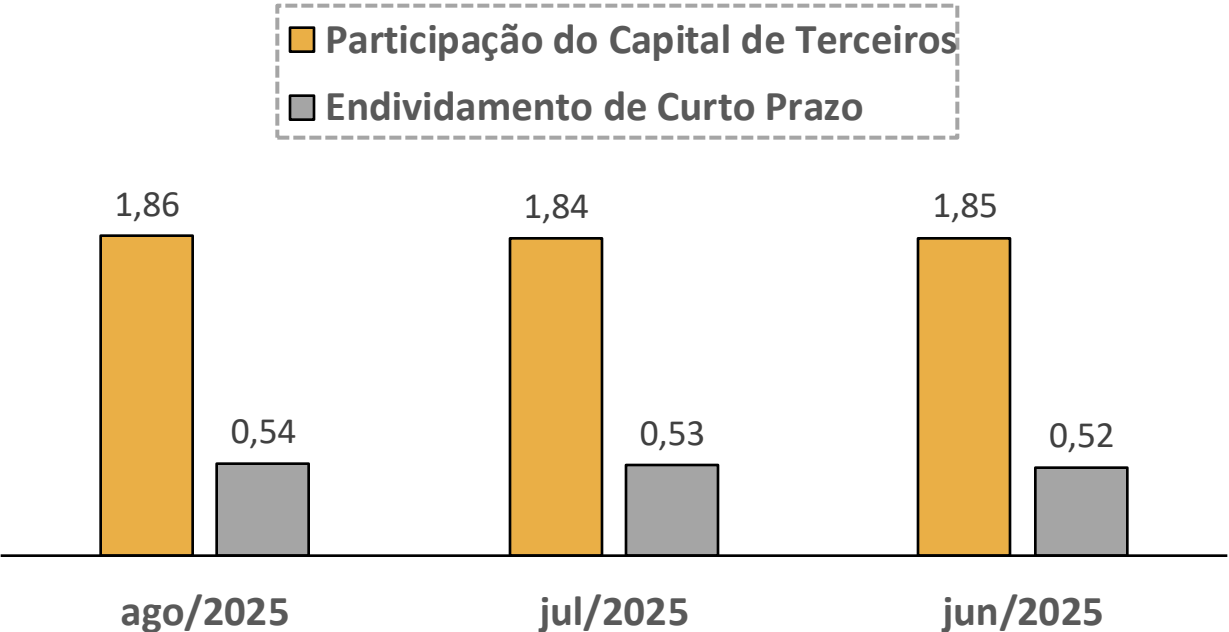
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados | Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

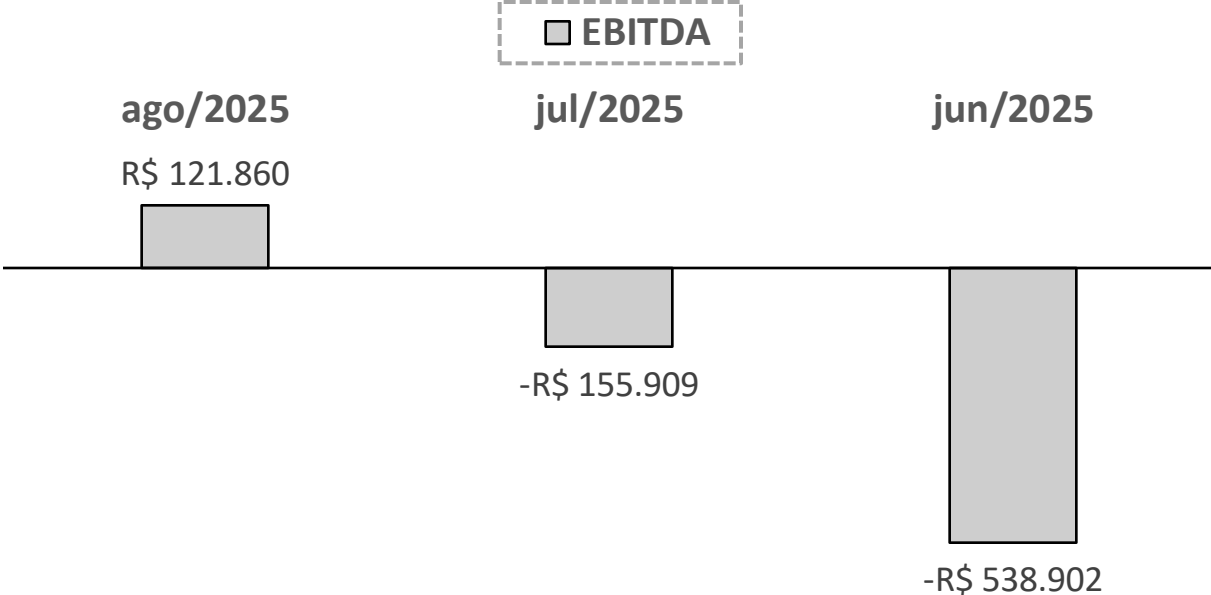
Índices de Liquidez



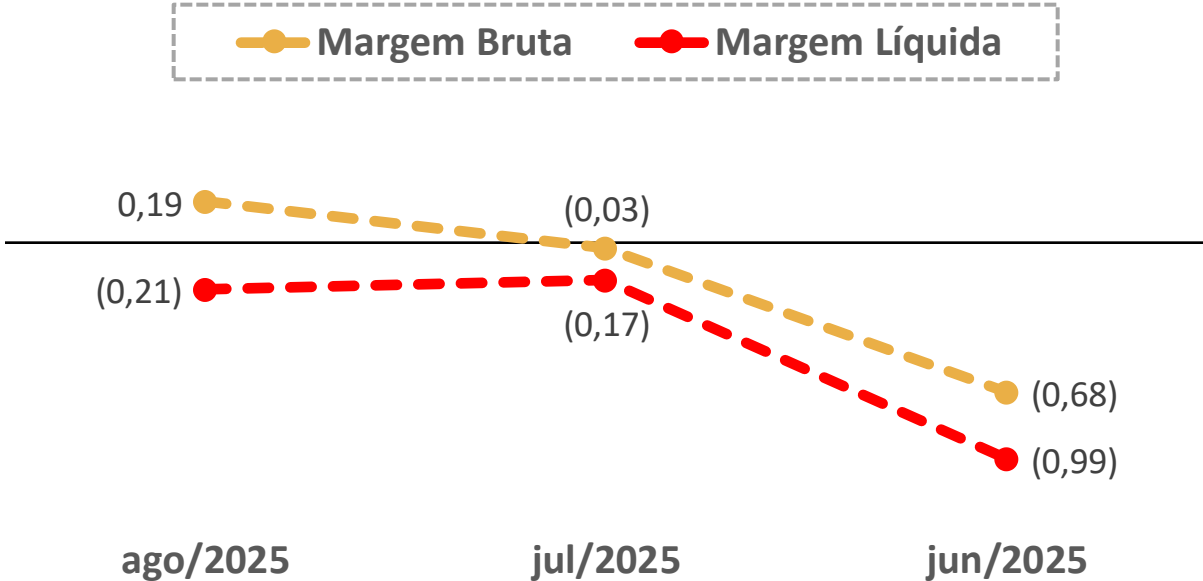
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 07/07/2025 (Evento 181). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas na **Assembleia-Geral de Credores**, cuja realização está prevista para o dia 26/11/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até R\$ 15.000,00	06 meses, a partir da data de homologação do PRJ	19 meses, a partir da data de homologação do PRJ	20%	R\$ 2.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	IPCA
	De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000.00			30%		
	Acima de R\$ 30.000.00			40%	R\$ 5.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	
Garantia Real	Crédito do Banco do Brasil	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
Quirografia	Instituições Financeiras	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	84 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Fornecedores Essenciais	Não há	2 anos	20%	24 parcelas mensais e sucessivas, a partir da data de homologação do PRJ.	
	Demais Credores	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	
ME / EPP	Até R\$ 100.000,00	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	96 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Acima de R\$ 100.000,00	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial e informações sobre a subclasse de **Fornecedores Essenciais (Quirografários)** podem ser verificadas diretamente no Plano de Recuperação Judicial (Evento 181).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos períodos de **junho, julho e agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

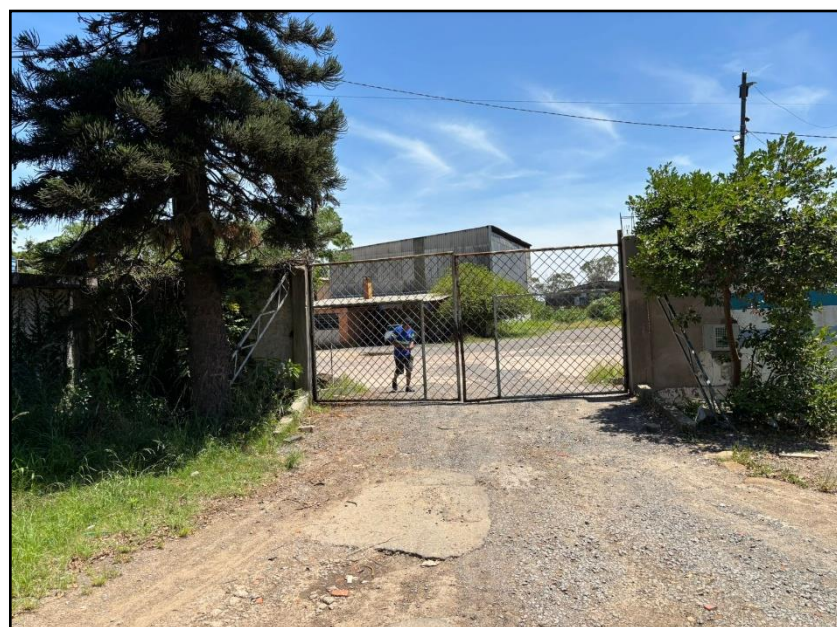
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 12/11/2025



01. Entrada



02. Salas Administrativas



03. Veículos em manutenção



04. Pátio da Empresa



05. Estacionamento



06. Galpão para veículos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br